



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária N° : 001/2015
Decisão : 004/2015-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.6
Referência : Protocolo nº 103.339.110/2014
Interessado : Eurograus Serviços Eólicos do Brasil Ltda.

EMENTA: Aprovar a inclusão de Responsabilidade Técnica do empresa Eurograus Serviços Eólicos do Brasil Ltda.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 01 realizada no dia 04 de fevereiro de 2015, apreciando o processo n.º 103.339.110/2014, referente à solicitação de inclusão de Responsabilidade Técnica da empresa Eurograus Serviços Eólicos do Brasil Ltda. e considerando que após análise do processo e da legislação pertinente o relator, Conselheiro Emílio de Moraes Falcão Neto emitiu parecer favorável, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar a solicitação supracitada. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador Eng.º Elet./Seg. Maurício José Viana. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Félix Antônio Azevedo Gomes e Emílio de Moraes Falcão Neto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de fevereiro de 2015

Eng.º Elet./Seg. Maurício José Viana
Coordenador da CEEST